

**COLIGAÇÃO ALIANÇA DEMOCRÁTICA DE
BUJARI**

PREFEITO
PADEIRO
VICE: FRANCISCO BESSA



- 1. Introdução**
- 2. Objetivos e Princípios de Atuação do Governo**
- 3. Propostas de Governo**
 - 3.1. Apresentação**
 - 3.2. Educação**
 - 3.3. Saúde**
 - 3.4. Meio Ambiente e Sustentabilidade**
 - 3.5. Agricultura**
 - 3.6. Infraestrutura**
 - 3.7. Desenvolvimento Social**
 - 3.8. Conservação e Limpeza**
 - 3.9. Cultura, Esporte e Lazer.**
 - 3.10. Gestão e Finanças Públicas**
 - 3.11. Desenvolvimento Econômico**
 - 3.12. Segurança Pública**

1. Introdução

Este Plano apresenta as principais propostas do candidato João Edvaldo Teles de Lima (Padeiro) para a administração municipal no período 2021-2024. O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo dos doze anos de mandato do candidato como Prefeito da cidade do Bujari. Neste período o candidato implementou um novo Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes em serviços críticos para a população, com resultados altamente positivos nas diversas áreas de atuação do Governo. O Modelo de Gestão implantado, com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, e igualmente sustentado sobre uma forte disciplina de execução e meritocracia, também possibilitou a coleta e análise de informações preciosas para a concepção de novas soluções para a cidade no médio e longo prazos. O Plano de Governo aqui delineado representa a continuidade deste modelo de gestão de alto desempenho e reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo do candidato. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades da população bujariense. Padeiro se orgulha do trabalho realizado em suas gestões anteriores, marcada pela presença constante do Prefeito junto à população, e se compromete a liderar, com ainda mais motivação e empenho, a próxima etapa do desenvolvimento do Bujari.

2.0 Objetivos e Princípios de Atuação do Governo

2.1 Objetivos Centrais do Governo

- Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;
- Transformar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos mais adequados às demandas e ao crescimento da população;
- Garantir maior igualdade de oportunidades para os jovens e crianças bujarienses;
- Contribuir para a formação de uma agricultura de negócios altamente competitiva para o crescimento econômico sustentável;
- Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia bujariense;
- Tornar o Bujari uma cidade mais integrada do ponto de vista urbanístico e cultural;
- Reduzir os indicadores de pobreza na cidade;
- Posicionar o Bujari como um importante centro piscicultor, agricultor e pecuário no cenário estadual.

2.2. Princípios de Atuação do Governo

- Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos;
- Assegurar uma gestão profissional dotada de instrumentos de planejamento e acompanhamento para toda a máquina municipal;
- Estabelecer uma perfeita integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
- Valorizar, desenvolver e motivar os talentos humanos da Prefeitura;
- Garantir que os serviços públicos prestados pela Prefeitura tenham o mais excelente padrão de qualidade em toda a cidade;
- Potencializar a capacidade de investimento da Prefeitura através de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo;
- Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.

3.0 Propostas de Governo

3.1 Apresentação

As propostas serão apresentadas para cada uma das principais áreas de foco deste Plano de Governo e consistem nas metas que a compõem.

- **Metas:** detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área.

3.2 Educação

3.2.1 Metas de Educação

- Obter uma nota média entre as escolas públicas municipais igual ou superior a 6,0 para os anos iniciais do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) até o ano de 2024;
- Garantir que, pelo menos, 95% das crianças com 7 anos de idade ao final do ano de 2024 estejam alfabetizadas;

- Garantir que 96% dos alunos da rede municipal se formem no 1º segmento;
- Ampliar as vagas para educação infantil entre 2021 e 2024.
- Fortalecer a aprendizagem através do incentivo a formação profissional de professores e servidores;
- Fortalecer a formação da Juventude através de parcerias para ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes;
- Criar espaços de leitura nas escolas;
- Fortalecer o uso de tecnologia nas Escolas Municipais, firmando mais parcerias com o MEC e FNDE;
- Criação das Olimpíadas do conhecimento;
- Política de incentivo ao desempenho escolar;
- Manter a política no fortalecimento da qualidade do transporte escolar;
- Melhorar o programa de alimentação escolar com aquisição de parte dos produtos da agricultura familiar;
- Readequar e cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação aprovado.

3.3 Saúde

3.3.1 Metas de Saúde

- Reforma estrutural das Unidades de Saúde, ampliando os serviços e exames especializados de média complexidade;
- Fazer gestão junto ao estado para atividade noturna na unidade de saúde do município com o objetivo de amparo a população nesse período.
- Reestruturação da Central de Marcação de Consultas e Exames;
- Estruturação da Central de Dispensação de Medicamentos (Farmácia) e destinação correta do lixo hospitalar;
- Ampliar o programa “Saúde Itinerante” percorrendo mensalmente as áreas prioritárias, deslocando a estrutura da Secretaria de Saúde em seu corpo administrativo e técnico com atendimento voltado aos programas;
- Assegurar o transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios;
- Expandir a Estratégia Saúde da Família com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Criação do Centro de Referência a Saúde da Mulher e da criança com os serviços especializados. Ampliando e intensificando o atendimento de pré-natal e pós-parto a população alvo.
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais da saúde;
- Implantar Unidade Móvel Odontológica vinculada a Unidade Básica de Saúde nas comunidades rurais ainda não atendidas pelas unidades de saúde bucal;
- Intensificar as ações de combate a dengue de acordo com o Plano de Contingência Municipal;
- Implantar o segundo NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família) projeto itinerante para dar suporte às unidades básicas de saúde.
- Fortalecer a Vigilância em Saúde e Sanitária;
- Garantir a crianças recém-nascidas: Teste da orelhinha e do pesinho, bem como

registro de nascimento;

- Criar uma unidade de apoio à saúde dos idosos;
- Criação do serviço de primeiros socorros na unidade básica de saúde do próprio município;
- Implantação do centro de controle de zoonoses, específico para cães e gatos, visando combater a leishmaniose e a toxoplasmose, bem como, fechar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Branco (cessão do seu “castramóvel”) e Universidade Federal do Acre cujo objetivo principal é a castração dos animais vadios da cidade.
- Desenvolver atividades físicas para a comunidade em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer oferecendo aulas de hidroginástica e natação na piscina municipal;

3.4. Meio Ambiente e Sustentabilidade

3.4.1 Metas para Meio Ambiente e Sustentabilidade

- Recuperação do Aterro Sanitário para a destinação e a disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme determina a Lei 12.305/2010;
- Plantar novas árvores em parques, praças ou unidades de conservação até 2020;
- Elaborar e implementar o plano municipal de educação ambiental;
- Finalizar a elaboração e aprovar o plano de saneamento do município, em conjunto com o Depasa;
- Construir o Parque ambiental do município, promovendo a cultura, preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais.

3.5 Agricultura e Piscicultura

3.5.1 Metas para Agricultura e Piscicultura

- Reativação em parceria com o Governo do Estado do Frigorífico de Peixe para geração de emprego e renda;
- Incentivo e apoio técnico para implantação de novas culturas em parceria com outras instituições;
- Aquisição de tratores e implementos agrícolas para o fortalecimento ao homem do campo através de emendas parlamentares;
- Melhorias nos açudes de criadores;
- Fortalecimento no transporte e escoamento de produção a custo zero;
- Reativação do Programa Feira do Peixe de Bujará a custo zero;
- Criação do programa de desenvolvimento da cadeia produtiva de mandioca e outras espécies;
- Contrução da Casa do Produtor de Bujará.

3.6 Infraestrutura

3.6.1 Metas para Infraestrutura

- Recuperação e Pavimentação de ruas para fortalecimento do comércio e melhorias no trânsito, com a duplicação de parte da rua José Pereira Gurgel e recuperação da Av. Parque com saída no Ramal do Bujará tornando-a um anel viário para tráfego de veículos pesados.
- Recuperação de ramais e infraestrutura em parceria com esferas públicas estaduais e federais;

- Reforma de praças e urbanização de canteiros;
- Ampliar o serviço de iluminação pública;
- Recuperação e construção de quadras poliesportivas na zona urbana e rural;
- Aquisição de novas patrulhas mecanizadas;
- Melhoramento nos serviços de transportes públicos;
- Buscar parceria junto ao órgão competente a cerca do sistema de sinalização horizontal e vertical das vias urbanas e implantação de “quebra-molas”;
- Readequação do Mercado Público Municipal dando assim continuidade ao projeto de padronização da Feira Livre, ampliando o projeto para atingir as demais feiras existentes em nossa cidade;
- Apoiar a construção de um Clube Municipal;
- Reestruturação da Sede da Secretaria Municipal de Obras com garagem;
- Reestruturação do cemitério municipal e construção de uma capela;
- Criação de política habitacional visando à construção de casas populares;
- Reativação da Holaria municipal com o objetivo de viabilizar a construção de obras da prefeitura;
- Construção de uma nova sede da prefeitura para melhor atender a população;

3.7. Desenvolvimento Social

3.7.1 Metas para o Desenvolvimento Social

- Garantir que 100% dos beneficiários do Cartão Bolsa Família tenha acompanhamento do Programa Saúde da Família com atendimento direto na comunidade;
- Implantação programa de qualificação e capacitação Profissional junto a órgãos parceiros;
- Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza, articulando junto às competências estaduais e federais, cujo foco seja a erradicação da pobreza;
- Acompanhamento Técnico Social as Famílias Contempladas nos Programas Sociais.
- Ampliar as ações oferecidas à população da 3ª Idade e readequação do centro de Convivência ao Idoso;
- Intensificar as Políticas da Assistência Social em Convênio com as esferas Federal e Estadual;
- Instituir o Departamento Municipal de Direitos Humanos com vistas ao fortalecimento das ações Municipais, como: Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual; Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do adolescente; Enfrentamento e Atenção ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes;
- Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação e de gestão compartilhada;

3.8. Conservação e Limpeza

3.8.1 Metas para a Conservação e Limpeza

- Garantir a Limpeza e conservação de vias públicas e áreas urbanas;
- Coletar 25% de todo o lixo reciclável produzido na cidade até 2020;

- Diminuir a poluição ambiental provocada pelo despejo dos resíduos em áreas impróprias;
- Aquisição e estruturação de máquinas e equipamentos destinados a coleta de lixo.

3.9 Cultura, Esporte e Lazer.

3.9.1 Metas para Cultura, Esporte e Lazer.

- Incentivo a prática de novas modalidades esportivas;
- Reestruturação do campo de futebol do município com a construção de arquibancada, vestiário e iluminação;
- Desenvolver atividades de cultura, esporte e lazer em todo o município em espaços públicos nos finais de semana, e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral;
- Implantar o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior;
- Apoio à segmentos artísticos do município;
- Apoio às entidades desportivas oficialmente constituídas;
- Proporcionar novamente à população de forma anual a Festa do Peão de Bujari;
- Elaboração de Programas socioculturais com o intuito de inclusão de jovens e adolescentes no âmbito artístico, cultural e esportivo;
- Voltar a Semana Cultural e esportiva que ocorre durante as festividades do aniversário do município com a participação das escolas em suas festividades cívicas;
- Realização de campeonatos esportivos no âmbito municipal;
- Assistência e incentivo aos atletas locais em atividades esportivas fora do município;
- Reforma para reinauguração da piscina semi-olímpica.

3.10. Gestão e Finanças Públicas

3.10.1 Metas para Gestão e Finanças Públicas

- Modernização do Sistema Fiscal e Tributário;
- Reestruturação da rede INTRANET e do Sistema de Tecnologia da Informação;
- Implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Administração (PCCRA).
- Atualização da Lei Orgânica Municipal;
- Realização de Audiências Públicas com o intuito de tratar a situação fiscal do município bem como a realização de orçamentos participativos.
- Realização de Concurso Público;
- Reorganizar e modernizar a estrutura organizacional da prefeitura e melhorar os espaços laborais visando à modernização tecnológica dos setores administrativos;
- Readequação do Plano de Cargos e Carreira visando a valorização do servidor público municipal.

3.11. Desenvolvimento Econômico

3.11.1 Desenvolvimento Econômico

- Garantir que todos os alvarás, licenças e certidões concedidas pela Prefeitura sejam emitidos por meio eletrônico;
- Incentivo ao polo piscicultor do município, atraindo investimento de empresas parceiras;

- Elevar o total de pessoas empregadas em atividades da economia criativa, em parceria com órgãos públicos em esferas estaduais e municipais, sobre o total de empregados na cidade até 2024;
- Concessão de uma área destinada a instalação de pequenas indústrias e/ou agroindústrias em nosso município, tornando-a assim um mini pólo industrial.

3.12 Segurança Pública

3.12.1 Metas para Segurança Pública

- Trabalhar em parceria com as instituições de segurança pública contribuindo para o bem estar da população.